



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 3 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº100 Ticket: 10000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº0124/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº003/2013. A PMA/MG torna público que realizará Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação de empresa especializada para execução de obra pública para construção de uma Farmácia Básica (Programa Farmácia de Minas). O Edital está disponível, a partir do dia 02/12/2013, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h30 do dia 19/12/2013. Certame: às 09h00 do dia 19/12/2013, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Wagner Alexandre dos Santos, presidente da CPL.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:02 de dezembro de 2013

OBJETO: RENOVAÇÃO DE ASSINATURA PARA O ANO DE 2014 DA COLETÂNEA E TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLAÇÃO FISCAL- BEAP.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00096/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.594 de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa M.M. EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF 41.811.241/0001-06, situada na AMAZONAS, 311, BAIRRO - CENTRO, BELO HORIZONTE - MG, com o valor total de R\$ 3.490,00 (Tres Mil Quatrocentos e Noventa Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 02 de dezembro de 2013.

**Wagner
Alexandre dos
Santos**

Ronaldo Esperança

**Joelma
Aparecida dos
Santos**

**Presidente da
CPL**

Vice-Presidente da CPL

Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.